

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CULTURA/SECULT

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Eletivo para a eleição dos membros da sociedade civil, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC-PE, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 3º, da Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014; nos Arts. 4º e 5º, do Decreto nº 41.778, de 27 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 47.994, de 24 de setembro de 2019, na Portaria nº 027/2021, de 21 de dezembro de 2021, bem como o disposto no item “7.3” do Edital de Convocação do Processo Eletivo,

RESOLVE:

- I. Publicar a relação dos inscritos, habilitados e inhabilitados para o processo eletivo dos membros da sociedade civil, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC-PE, conforme **anexo I**;
- II. Deve ser observado o prazo para recurso, conforme definido no item “6.1” do Edital de eleição, aprovado através da Portaria nº 027/2021, de 21 de dezembro de 2021, que será no período de 09 a 11 do corrente mês;
- III. Os recursos mencionados no item anterior, somente poderão ser impetrados através do Sistema Prosas (<https://prosas.com.br/editais>) conforme instruções que constarão junto à lista de pessoas inscritas, habilitadas e inhabilitadas, que será divulgada a partir desta data, no anexo mencionado no item “I”, no Portal da Cultura de Pernambuco (www.cultura.pe.gov.br).

Recife, 05 de fevereiro de 2022.

SEVERINO PESSOA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

OBS: Relação completa dos inscritos, habilitados e inhabilitados, verificar no anexo I, divulgado no Portal da Cultura de Pernambuco (<http://www.cultura.pe.gov.br>).